

Handwritten signature
Petr

ATA N.º 22/2023

Secretariado Executivo Intermunicipal

LOCAL Sede da CIM do Médio Tejo
DATA 30.10.2023
INÍCIO 12:00
TERMO 13:00

PRESENCAS	
1.º Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
Secretário Intermunicipal	Jorge Salgado Simões
Técnica Superior	Rita Trindade

ASSUNTOS/Ordem de trabalhos

Ponto 1. - Delegação de competências do Secretariado Executivo Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo e Secretário Intermunicipal - **Informação interna n.º 4561/2023**

O secretariado executivo intermunicipal aprovou a delegação de competências, do Secretariado Executivo Intermunicipal no Primeiro Secretário Executivo e na sua ausência, faltas e impedimentos no Secretário Intermunicipal, a saber:

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 47º n.º 2 e 159º do CPA, torna-se publico que o Secretariado Executivo Intermunicipal em reunião de 30.10.2023 aprovou delegar no Primeiro Secretário Executivo com possibilidade de subdelegação no Secretário Intermunicipal:

- As competências previstas nas alíneas b), c), d) e k) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- As competências previstas nas alíneas p) e q) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a solicitação do presidente ou vice-presidentes do conselho intermunicipal;
- Fixar em 12.5000,00€ o montante limite para efeitos da alínea h) e m) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- As competências para proceder ao pagamento de salários e de outras despesas conexas à atividade laboral dos trabalhadores dos serviços intermunicipais, quando o seu montante ultrapasse o valor para o qual

ATA N.º 22/2023 Secretariado Executivo Intermunicipal

LOCAL Sede da CIM do Médio Tejo

DATA 30.10.2023

INÍCIO 12:00

TERMO 13:00

- está autorizado, bem como proceder ao pagamento de todas as despesas decorrentes de deliberações do conselho intermunicipal;
- e) Considerar incluído no âmbito da alínea n) do n.º 1 do artigo 96º n.º 75/2013, de 12 de setembro (dirigir os serviços intermunicipais) todos os atos e ações necessários à administração corrente do património da Comunidade Intermunicipal e à sua conservação; todos os atos inerentes à gestão de recursos humanos afetos aos serviços comunitários bem como subscrever e assinar requisições, ordens de pagamento, avisos e correspondência;
 - f) As competências para a prática de todos os atos referentes à celebração e tramitação de Acordos Quadro;
 - g) Competência para autorização da prorrogação dos prazos dos contratos a vigorar entre a CIM do Médio Tejo e outras entidades;
 - h) Praticar atos que lhe sejam casuisticamente delegados;
 - i) Competência para impulso, remessa e tramitação de processos para efeitos de Fiscalização Prévia e/ou Concomitante do Tribunal de Contas na Plataforma eContas, como Utilizador Autorizado, tendo em conta o previsto na cláusula 1ª do Anexo II da Resolução n.º 3/2022-PG publicada na 2ª série do Diário da República de 8 de abril de 2022 "Condições Gerais de Utilização da Plataforma eContas do Tribunal de Contas, em sede de Fiscalização Prévia e Concomitante".
 - j) Competência para abertura, encerramento, manutenção e movimentação de contas bancárias.

Torna-se publico que na ausência, faltas e impedimentos do Primeiro Secretário Executivo as competências dispostas nas alíneas, a) a h) e j), são exercidas pelo Secretário Intermunicipal.

Ponto 2. — AD/42/2023- Aquisição de vídeos promocionais da Rota dos Templários - Informação interna n.º 4605/2023

O secretariado executivo intermunicipal aprovou início do procedimento AD/42/2023 – a aquisição de vídeos promocionais Rota dos Templários, através de procedimento de ajuste direto, com o valor base do preço contratual de 16.100,00€, acrescido de Iva à taxa

ATA N.º 22/2023 Secretariado Executivo Intermunicipal

LOCAL Sede da CIM do Médio Tejo

DATA 30.10.2023

INÍCIO 12:00

TERMO 13:00

legal em vigor, a aprovação das peças do procedimento e a designação do gestor de contrato, nos moldes propostos.

Ponto 3. -- AD/43/2023- Reprodução gráfica de materiais promocionais da Rota dos Templários e Caminhos de Fátima - **Informação interna n.º 4615/2023**

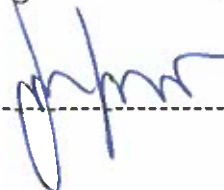
O secretariado executivo intermunicipal aprovou início do procedimento - AD/43/2023 – a aquisição de serviços de reprodução gráfica do passaporte e folheto da Rota dos Templários, através de procedimento de ajuste direto, com o valor base do preço contratual de 13.739,00€ + IVA, a aquisição de serviços de reprodução gráfica e distribuição do flyer dos Caminhos de Fátima no Médio Tejo, com o valor base do preço contratual de 2.476,00€ + IVA e a aprovação das peças do procedimento.

O Secretariado Executivo Intermunicipal

Miguel Pombeiro – 1.º Secretário Executivo



Jorge Salgado Simões – Secretário Intermunicipal



ATA N.º 22/2023
Secretariado Executivo Intermunicipal

LOCAL Sede da CIM do Médio Tejo

DATA 30.10.2023

INICIO 12:00

TERMO 13:00

Rita Trindade – Técnica Superior

Rita Trindade
